EDITAL n.º 002, de 03/11/2016

A Escola Técnica Estadual **Juscelino Kubitschek de Oliveira, Diadema**, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes da segunda série do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico em Administração**, para o ano letivo de **2017**.

I. Das disposições preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no Ensino Médio integrado ao Ensino Técnico em Administração, na Escola Técnica Estadual **Juscelino Kubitschek de Oliveira**.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares).
3. Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos da Etec, as vagas dos alunos retidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.

II. Das inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período **10 de novembro de 2016 a 24 de novembro de 2016,** na Secretaria Acadêmica, no horário das **09h00 às 11h30, das 13h00 às 16h30 e das 18h00 às 20h30.**
2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrado.
3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
3.1. Requerimento próprio, fornecido pela Escola, completamente preenchido;
3.2. Cópia do R.G.
3.3. Declaração de matrícula da escola de origem ou histórico escolar comprovando os estudos anteriores realizados no Ensino Médio, correspondentes a 1ª série.
3.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
5. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III. Das provas

1. O processo será constituído por três instrumentos distintos:

- Prova objetiva sobre a Base Nacional comum;
- Prova objetiva de Avaliação de Competências referente a parte profissionalizante;
- Entrevista individual, visando verificar a aderência do candidato à proposta curricular do Ensino Médio Integrado.

2. As provas objetivas avaliarão o candidato quanto às competências e habilidades do bimestre/série anterior à qual está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico das Etecs do Centro Paula Souza.

3. O candidato poderá consultar a proposta curricular do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico do Centro Paula Souza e a matriz curricular do curso na Etec, onde estarão disponíveis, afixada no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica.

4. As provas serão constituídas de **40** questões de múltipla escolha para a base comum do Ensino Médio e **20** questões de múltipla escolha para a parte profissionalizante, com cinco alternativas cada, abrangendo competências e habilidades da série atual e/ou anterior à qual o candidato está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico das Etecs do Centro Paula Souza.

5. O resultado das provas será utilizado como referencial inicial na identificação dos futuros alunos que apresentarem necessidade de adaptação ou de eventuais complementações, a fim de garantir seu desenvolvimento em todas as competências e habilidades previstas para o curso. Será realizado um processo de adaptação no transcorrer da 1ª/2ª série, onde deverão desenvolver atividades complementares referentes aos componentes curriculares profissionalizantes da 1ª série decorrente da diferença de matriz entre o Ensino Médio e o Ensino Médio Integrado.

IV. Da realização das provas

1. As provas serão aplicadas nas seguintes datas;

a. No dia **28 de novembro de 2016,** às **14h00** nas dependências da ETEC para a base comum do Ensino Médio;

b. No dia **30 de novembro de 2016,** às **14h00** nas dependências da ETEC para a Prova objetiva de Avaliação de Competências referente a parte profissionalizante, **aos alunos classificados conforme item VI número 4;**

c. No dia **02 de dezembro de 2016,** às **15h00** nas dependências da ETEC para a Entrevista, **conforme item VI número 5.**

2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.

3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.

4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar ***o original*** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):

a. Cédula de identidade (RG)

b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE)

c. Certificado de reservista militar (com foto)

d. Carteira de trabalho e previdência social (CTPS)

e. Carteira de habilitação com foto

f. Carteira de registro profissional expedida pelos Conselhos Regionais.

IMPORTANTE: Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

5. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:

a. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;

b. Não apresentar documento de identidade;

c. Não portar material necessário à realização da prova.

d. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

e. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;

f. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

g. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;

h. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

i. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;

j. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;

k. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

VI. Da correção das provas

1. Cada questão valerá um ponto.

2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.

3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

4. Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova da base comum, não sendo, portanto, convocado para a prova objetiva de avaliação de competências da parte profissionalizante.

5. Será classificado para a entrevista, o candidato que obtiver no mínimo 30% de aproveitamento na prova objetiva de avaliação de competências da parte profissionalizante.

6. A entrevista será a etapa final do processo de classificação.

VII. Dos critérios de desempate e da classificação final

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item VI deste edital.

2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Aluno cursando o ensino Médio ou o Ensino Integrado da Etec, na época da inscrição;

b) Aluno de outra Etec do Centro Paula Souza;

c) Maior idade;

3. A classificação final do Concurso será divulgada na **07 de dezembro de 2016** nas dependências da ETEC.
4. A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico da Etec.

VIII. Da convocação para a matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada série e será divulgado a partir de **03 de março de 2017**.

2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada série.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada nos dias **06, 07 e 08 de março de 2017.**

5. Na existência de novas vagas, após o processo de reclassificação de alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados, para matrícula.

6. A classificação final obtida neste Concurso será válida até **28 de julho de 2017**.

7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados nas datas de **06 de março de 2017, 07 de março de 2017 e 08 de março de 2017**, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes da primeira e segunda séries do Ensino Médio Integrado ao Técnico, ouvido o Diretor da Etec.

Diadema, 03 de novembro de 2016.

Fernando César Marins da Silva
Diretor da Escola
RG.: nº 30.570.543-X

Controle de Mural			
Afixado em	____ /	____ /	____
Retirado em	____ /	____ /	____